



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 131/CAE-SDAP/2022**

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO

**PAG Nº:** 67106.002185/2022-01, Desmembrado do PAG nº 67106.001572/2022-12

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 127/CAE/2022

**CONTRATADA:** VIBRA ENERGIA S/A – CNPJ nº 34.274.233/0001-02

**OBJETO:** Contratação de serviço de fornecimento de combustíveis automotivos para atendimento às necessidades do Comando da Aeronáutica (COMAER)

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a **alteração do item 1.1.2 da cláusula primeira do 2º Termo Aditivo, e a tabela constante no item 2.1 da cláusula segunda (finalidade do 2º Termo Aditivo)** referente ao Contrato nº 131/CAE-SDAP/2022, conforme amparo legal no inciso I, do art. 58 da lei 8.666/93, por se tratar de um erro material sem modificação das bases contratuais.

**CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO**

2.1. No item 1.1.2 da Cláusula Primeira – Objeto:

**Onde se lê:**

“ACRESCENTAR, aproximadamente, 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente ao valor de R\$ 2.492.312,50 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), nos termos do Art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei nº 8.666/93”;

**Leia-se:**

“ACRESCENTAR, aproximadamente, 5,59% (cinco vírgula cinquenta e nove por cento) do valor atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente ao valor de R\$ 2.492.312,50 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), nos termos do Art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei nº 8.666/93”.

**2.2. No item 2.1 da Cláusula Segunda – Preço:****Onde se lê:**

Instrumento	Vigência		Valor	Finalidade
Contrato	12/08/2022	12/08/2023	R\$ 44.606.977,50	-
1º Termo Aditivo	13/08/2023	12/08/2024	R\$ 44.606.977,50	Prorrogação de vigência por 12 meses
2º Termo Aditivo	13/08/2024	12/08/2025	R\$ 47.099.290,00	Prorrogação de vigência por 12 meses e acréscimo de 25% do valor
TOTAL			R\$ 136.313.245,00	

**Leia-se:**

Instrumento	Vigência		Valor	Finalidade
Contrato	12/08/2022	12/08/2023	R\$ 44.606.977,50	-
1º Termo Aditivo	13/08/2023	12/08/2024	R\$ 44.606.977,50	Prorrogação de vigência por 12 meses
2º Termo Aditivo	13/08/2024	12/08/2025	R\$ 47.099.290,00	Prorrogação de vigência por 12 meses e acréscimo de 5,59% do valor
TOTAL			R\$ 136.313.245,00	

### **CLÁUSULA 3ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1. Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato 131/CAE-SDAP/2022, não modificadas por este instrumento.

### **CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO**

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

4.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

*(Assinado digitalmente)*

Brig Int Marconi Bentes Mangabeira Rocha Junior  
Ordenador de Despesas

*(Assinado digitalmente)*

Geyson Humberto Madureira Vercezes Cel Int  
Agente de Controle Interno

*(Assinado digitalmente)*

Lídia Pestana Tomé 2º Ten QOCON CCO  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 131/CAE-SDAP/2022
Data/Hora de Criação:	30/08/2024 13:55:16
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	a859e1bd68e0c7329a8f850e975a922d
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LÍDIA PESTANA TOMÉ no dia 10/09/2024 às 13:40:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel GEYSON HUMBERTO MADUREIRA VERCEZES no dia 13/09/2024 às 20:04:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR no dia 16/09/2024 às 13:21:06 no horário oficial de Brasília.